



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 186/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e MARIA APARECIDA CRISÓSTOMO MARCELINO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MARIA APARECIDA CRISÓSTOMO MARCELINO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº M-12.899.111, CPF nº 062.564.086-16, PIS/PASEP nº 20337367781, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 81/A, bairro Vila Aparecida, Mariana/MG, CEP 35424-258, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 186/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2021, PRC nº 165/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO TRANSPORTE SANITÁRIO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 29 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 1.461,24 (hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.416-339036 1621 ficha 910**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Maria Aparecida Crisóstomo Marcelino
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde

1º aditivo

CI - Comunicação Interna

Nº 600

Ano: 2023

De: Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Para: Secretaria de CONTROLADORIA GERAL

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Mariana, 14 de julho de 2023.


Solicito renovação do Contrato nº 186/2021 em favor do Sra. MARIA APARECIDA CRISOSTOMO MARCELINO por 12 MESES, no valor de R\$1.461,24 (um mil quatrocentos e sessenta e um real e vinte e quatro centavos) por mês.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado a Rua São Vicente de Paula, nº 81, Bairro Barro Preto, destinado ao funcionamento da sede do transporte sanitário do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

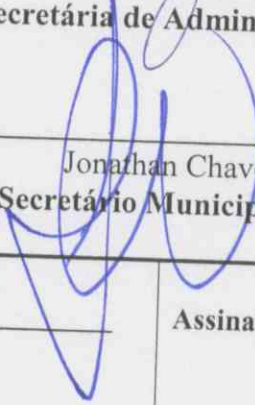
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.416 3.3.90.36 1621 - Ficha: 910

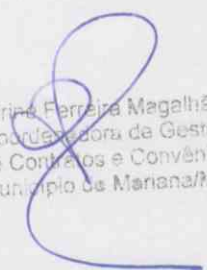
Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Allana Drummond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Ciente e de acordo,


Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: campes

Assinatura: Assp Rui

Recebido em: 17 / 07 / 2023

Nome completo/ Carimbo: _____